**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 58/2019**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 79/2017 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **ALGAR MULTIMÍDIA S/A.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este TERMO ADITIVO com a empresa **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**., inscrita no CNPJ sob o nº 04.622.116/0001-13 situada na José Alves Garcia, n° 415, Bairro Brasil - Uberlândia/ MG, neste ato representada pelo Sr. Heriberto Hugo Fernandez Blanco, brasileiro, CPF. 498.213.266-68, e Sra. Patrícia Cristiane J. M. Rodrigues, brasileira, CPF. 094.762.446-58, instrumento que tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual,**  conforme justificativa de fls. 698/699 e autorização de fls. 902 do **Pregão Eletrônico n° 63/2017**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 08 de novembro de 2019 a 07 de novembro de 2020, considerando a justificativa de fls. 698/699 e autorização de fls. 902 do **Pregão Eletrônico n° 63/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R$ 46.863,12 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos)**. O valor total contratado é de **R$138.366,19(cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 03 de outubro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| André Borges de SouzaDiretor Presidente – CESAMA  | ALGAR MULTIMÍDIA S/A |

Testemunhas: 1) 2)